



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ Nº13. 982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº.026/2017

“ Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Sebastião Laranjeiras, Bahia e dá outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Sebastião Laranjeiras, deverá ser feita por Decreto de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº272/2009 e Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO que estamos atendendo a determinações da Lei Federal nº 11.947/2006 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 26 de 17/06/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as determinações do art. 34, seus incisos e §§ da Resolução CD/FNDE nº26, de 17/06/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado todos os membros titulares e suplentes indicados ou eleitos por seus segmentos para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Sebastião Laranjeiras, constantes dos incisos e alíneas deste artigo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Leonardo Davi dos Reis Queiroz – Titular** e Lucia Ribeiro da Silva – Suplente;

II – Representantes dos Discentes, Docentes e Trabalhadores da Educação Básica:

- a) **Jailton dos Santos Rocha – Titular** – e Fernanda de Oliveira Borges – Suplente.
b) **Nilza Magalhães da Silva Lima – Titular** e Vanderlene da Silva Borges – Suplente.

III – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) **Lidiane Magalhães Macedo Meira – Titular** e Edimara Karlas Pardim Lopes – Suplente.

Rua 2 de maio nº453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia CXEP- 46 450-000
Rua Vereador Joaquim de Carvalho Pinto, S/N – Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. Telefone – (77) - 3668.2180
sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CNPJ Nº13. 982.616/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

b) **Regina Alves Monção – Titular – e Liciany Magalhães Macedo - Suplente.**

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) **Nilva Monção Souza – Titular e Jocasta Lacerda dos Santos – Suplente.**

b) **Valdirene Pinto Monção – Titular e Geraldo dos Santos Guimarães – Suplente.**

Art. 2º. Fica nomeado para **Presidente Regina Alves Monção e Vice-Presidente Jailton dos Santos Rocha** eleitos pelos seus pares em assembleia geral conforme determina as legislações vigentes.

Art. 3º. Os Membros do Conselho acima nomeado, Presidente e Vice Presidente eleitos entre seus pares terá um mandato de quatro anos, com início do mandato em 23 de março de 2017 e Término do mandato em 23 de março de 2021.

Art. 4º. O exercício do mandato de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar de Sebastião Laranjeiras, Bahia é considerado serviço público relevante de interesse social e não será remunerado.

Art. 5º. – Este Decreto Entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 14 de março de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

Rua 2 de maio nº453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia CEP: 46.450-000
Rua Vereador Joaquim de Carvalho Pinto, S/N – Bairro Santo Antônio
Sebastião Laranjeiras - BA. Telefone – (77) - 3668.2180
sme.sebastiaolaranjeiras@yahoo.com.br

